RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 227/2015
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que um novo regulamento destine a reserva de 5% da frota atual, para veículos adaptados a receber pessoas com deficiências."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a existência da **Indicação nº 4.693/2014,** que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe do presente projeto analisado.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em respeito aos preceitos das normas regimentais, há de observar a previsão contida no **art. 138 da Resolução 910/91**, bem como observar também a data prevista na ementa em confronto com o texto da indicação.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa